

TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Relatório Mensal de Atividades
Junho de 2022

Processo nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

2ª Vara Cível – Aparecida de Goiânia/GO

Juíza – Dra. Rosângela Rodrigues dos Santos



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Cronograma Processual
- Informações contábeis e financeiras
- Honorários da administração judicial
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

Recuperanda – Tencel Engenharia Eireli

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial de TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Processo nº 5248381-42.2022.8.09.0011 – 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	29/04/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 6	04/05/2022	Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 8	10/05/2022	Termo de compromisso Administrador Judicial
Evento 22	20/06/2022	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3495, Seção III, pág. 89-101).
	07/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Evento 36	08/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)

Informações contábeis e financeiras

Conforme Art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/05 e conforme fora determinado por V. Ex.^a na decisão de deferimento da recuperação Judicial, cabe à recuperanda apresentar seus demonstrativos mensais sob pena de destituição de seus administradores, cujo trecho da decisão de deferimento se transcreve abaixo:

Enquanto perdurar a recuperação judicial, a recuperanda deverá apresentar contas demonstrativas mensais que indiquem de forma pormenorizada os resultados financeiros de sua atividade empresarial, sob pena de destituição de seus administradores, nos moldes do art. 52, inciso IV, da LRF.

Meritíssima, foi apresentado com a petição inicial os demonstrativos contábeis e financeiros necessários para o pedido do deferimento da recuperação judicial, documentos de 2019, 2020 e 2021, bem como foram apresentados os demonstrativos do primeiro trimestre de 2022, de forma consolidada. Contudo, para melhor exame das contas contábeis e financeiras, este profissional requer que os demonstrativos de 2022 estejam em formato mensal e não consolidado, para que seja possível realizar uma análise evolutiva mês a mês.

Os demonstrativos contábeis e financeiros necessários para este acompanhamento são:

- a. Extratos das contas-correntes operadas (com movimento ou não);**
- b. Balancetes contábeis mensais;**
- c. DRE's mensais;**

Após apresentados os documentos, esse profissional concluirá o exame de todos os demonstrativos e elaborará os indicadores de desempenho financeiro.

Honorários da administração judicial

A recuperanda vem cumprindo corretamente o pagamento dos honorários mensais da administração judicial, na forma arbitrada por V. Ex.^a.

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <http://www.paternostro.com.br/home/> , clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

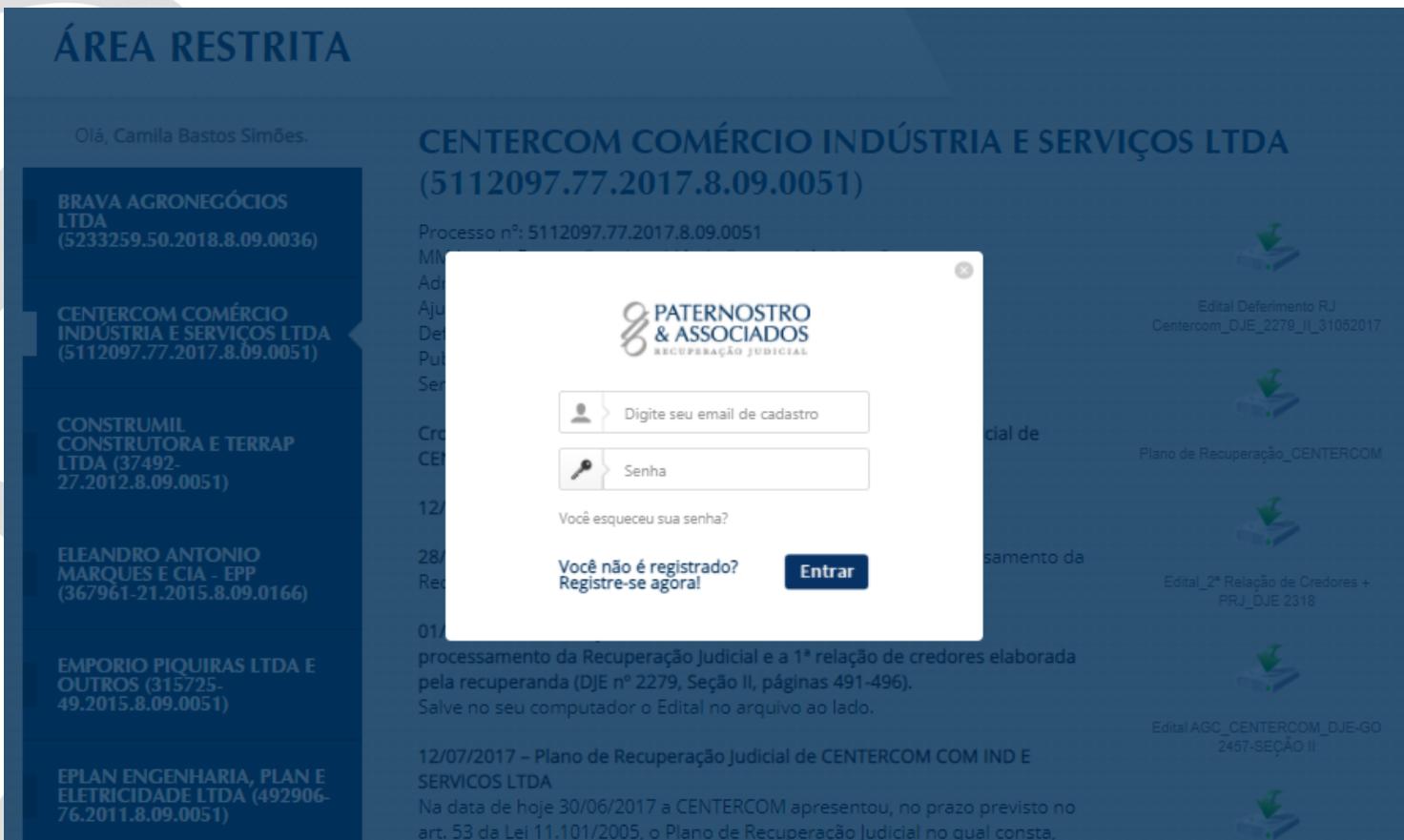
As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que está desenvolvendo um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site. Em breve o novo site estará no ar, em substituição ao atual site.

The screenshot shows the website's layout. At the top left is the logo and name. A search bar is on the top right. A dark blue navigation bar contains the following menu items: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, EQUIPE, NOTÍCIAS, QUADRO DE CREDORES, PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, and CONTATO. The main content area features a large image of a smiling woman in a business suit. To her right is a dark blue box with the heading 'NOSSA EMPRESA' and a 'SAIBA MAIS' button. Below this are three sections: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' with three sub-items (Administration of Companies, Credit Verification, and Administrative/Financial/Tax/Accounting/Related Expertise), 'NOTÍCIAS' with three news items, and 'EQUIPE' featuring a profile for Leonardo De Paternostro. A 'NEWSLETTER' section is at the bottom right with a sign-up form.



O endereço eletrônico pode ser acessado por qualquer usuário, desde que realizado um registro básico para controle de acesso.



ÁREA RESTRITA

Olá, Camila Bastos Simões.

- BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA** (5233259.50.2018.8.09.0036)
- CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA** (5112097.77.2017.8.09.0051)
- CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAP LTDA** (37492-27.2012.8.09.0051)
- ELEANDRO ANTONIO MARQUES E CIA - EPP** (367961-21.2015.8.09.0166)
- EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS** (315725-49.2015.8.09.0051)
- EPLAN ENGENHARIA, PLAN E ELETRICIDADE LTDA** (492906-76.2011.8.09.0051)

CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
(5112097.77.2017.8.09.0051)

Processo nº: 5112097.77.2017.8.09.0051

Processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2279, Seção II, páginas 491-496).
Salve no seu computador o Edital no arquivo ao lado.

12/07/2017 - Plano de Recuperação Judicial de CENTERCOM COM IND E SERVICOS LTDA
Na data de hoje 30/06/2017 a CENTERCOM apresentou, no prazo previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial no qual consta

Entrar

Edital Deferimento RJ Centercom_DJE_2279_II_31052017

Plano de Recuperação_CENTERCOM

Edital_2ª Relação de Credores + PRJ_DJE 2318

Edital AGC_CENTERCOM_DJE-GO 2467-SEÇÃO II

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

A decisão de deferimento da recuperação judicial e nomeação deste profissional consta no evento 6. Imensamente honrado com a confiança depositada neste profissional, adquirida com os anos 18 anos já dedicados a esta ocupação, este *expert* aceitou o encargo e assinou o termo de compromisso que consta no evento 8. Na sequência apresentou as providencias iniciais e elaborou o edital comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores apresentada pela recuperanda, e outras.

Após, foram confeccionadas e enviadas as 1.725 cartas circulares para os credores na qual comunicou sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial, o arrolamento do valor do crédito na recuperação judicial, os prazos para eventuais habilitações e divergências, se for o caso, entre outras informações.

No decorrer do processo tem acompanhado todos os atos e petições protocolados, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Periodicamente tem se reunido com a empresa recuperanda para fiscalização das atividades, assim como tem empregado os instrumentos amparados na Lei para mediar os conflitos existentes entre a recuperanda e os credores. Nessa pauta, participou de reuniões com ENERGISA e ENEL, empresas contratantes, na qual foi salientada a necessidade de que essas atendam o pleito da recuperanda para pagamento dos reajustes e reequilíbrios dos contratos que já vêm sendo pleiteados pela TENCEL.

Nas visitas à sede da recuperanda, constatou que a empresa mantém as operações, mantém o pagamento dos salários em dia, constatou a integridade física do estabelecimento e as boas condições de trabalho que são oferecidas aos empregados, conforme revelam as fotos seguintes:





No presente momento este administrador judicial e sua equipe estão examinando as divergências de crédito apresentadas pelos credores. Após o exame dessas divergências e a emissão dos respectivos Pareceres com o resultado de cada uma, será elaborada a 2ª relação de credores para publicação de Edital no prazo estabelecido na Lei, no qual constará ainda o comunicado de apresentação do Plano de Recuperação nos autos pela TENCEL e os prazos para apresentação de objeção.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 21 de julho de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL